

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/2024

DCCO LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

De um lado, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 33, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luís do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**LOCATÁRIA**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

DCCO LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., com sede na Saan Quadra 4, S/N, Zona Industrial, Brasília -DF, CEP.: 70.632-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.988.753/0002-78, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “**LOCADORA**”.

- i. Considerando que, em 23 de julho de 2024, foi celebrado entre as Partes o Contrato de Locação Nº 09/2024 (o “Contrato”), para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo **IMED** junto ao Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), tendo em conta que o mesmo é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 050/202–SES/GO); e
- ii. Considerando que a vigência do contrato está prevista para se encerrar em 31 de dezembro de 2024 e que as Partes possuem interesse em renová-lo por mais 07 (sete) meses;

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, prorroga-se a vigência do contrato por mais 07 (sete) meses, contados a partir da data prevista para seu término (31.12.24), passando este a vigor até 31 de julho de 2025.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes) com eficácia desde a data de assinatura do Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme

disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa/GO, 27 de dezembro de 2024.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

DCCO LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

ADITIVO DO CONTRATO IMED 110499 1 TA 009 2024 DCCO LOCAÇÃO pdf

Código do documento 1969e8eb-7a37-4a70-9de0-e01e0d87a33a



Assinaturas



ANDRE FONSECA LEME
Certificado Digital
andre.leme@lemelaw.com.br
Assinou como parte



Gabriela Catarino
gabriela.catarino@imed.org.br
Assinou como testemunha

Gabriela Catarino



Ronir de Oliveira Araujo
ronir.araujo@dcco.com.br
Assinou como testemunha



Revalino Pereira da Silva Júnior
revalino.junior@dcco.com.br
Assinou como testemunha

Revalino Pereira da Silva Júnior



DIOGO MONTANS PASSOS:99661896100
Certificado Digital
diogo.passos@dcco.com.br
Assinou como parte



CELIANE ALVES DE ALMEIDA
celiane.almeida@dcco.com.br
Assinou



Eventos do documento

04 Jul 2025, 14:53:02

Documento 1969e8eb-7a37-4a70-9de0-e01e0d87a33a **criado** por DIOGO MONTANS PASSOS (243a1541-c27f-439a-a42a-495317e410d3). Email:locacao.bsb@dcco.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-04T14:53:02-03:00

04 Jul 2025, 14:56:04

Assinaturas **iniciadas** por DIOGO MONTANS PASSOS (243a1541-c27f-439a-a42a-495317e410d3). Email:locacao.bsb@dcco.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-04T14:56:04-03:00

04 Jul 2025, 14:58:04

CELIANE ALVES DE ALMEIDA **Assinou** - Email: celiane.almeida@dcco.com.br - IP: 85.113.95.83 (85.113.95.83 porta: 57244) - Documento de identificação informado: 084.715.076-33 - DATE_ATOM: 2025-07-04T14:58:04-03:00

07 Jul 2025, 14:30:42

RONIR DE OLIVEIRA ARAUJO **Assinou como testemunha** (8f723a34-3c3f-4f7d-a887-4fa5ead0802a) - Email: ronir.araujo@dcco.com.br - IP: 85.113.95.83 (85.113.95.83 porta: 46182) - Documento de identificação informado: 600.419.786-68 - DATE_ATOM: 2025-07-07T14:30:42-03:00

07 Jul 2025, 17:13:40

GABRIELA CATARINO **Assinou como testemunha** - Email: gabriela.catarino@imed.org.br - IP: 177.92.64.130 (mvx-177-92-64-130.mundivox.com porta: 46278) - Documento de identificação informado: 464.245.608-23 - DATE_ATOM: 2025-07-07T17:13:40-03:00

08 Jul 2025, 10:28:05

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE FONSECA LEME **Assinou como parte** Email: andre.leme@lemelaw.com.br. IP: 177.92.64.130 (mvx-177-92-64-130.mundivox.com porta: 26722). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=ANDRE FONSECA LEME. - DATE_ATOM: 2025-07-08T10:28:05-03:00

09 Jul 2025, 07:33:49

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DIOGO MONTANS PASSOS:99661896100 **Assinou como parte** Email: diogo.passos@dcco.com.br. IP: 191.246.254.107 (191-246-254-107.3g.claro.net.br porta: 31478). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB,OU=AC SAFEWEB CD,OU=A1,CN=DIOGO MONTANS PASSOS:99661896100. - DATE_ATOM: 2025-07-09T07:33:49-03:00

09 Jul 2025, 11:39:19

REVALINO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR **Assinou como testemunha** (f01036ce-5d21-4bcb-adec-8fc5ca683072) - Email: revalino.junior@dcco.com.br - IP: 189.17.195.98 (189.17.195.98 porta: 34786) - Documento de identificação informado: 711.283.361-20 - DATE_ATOM: 2025-07-09T11:39:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8e9d67c9f4bfd8eeb2dbe45085390405ffdba625dbf9265f3866f31f854eafc4

(SHA512):a3aeefccadd42c8f1984f21fcac92b6924d932e098e5a40aeb6fc137712444fd221b13b8a77c03796364dc6deb29ed220b32eeb76f82af2a3753c9c09c17f0c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.